



Indicação Nº 9564/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e demais órgãos competentes, a realização de estudos para implantação de programa permanente de capacitação sobre identificação precoce de comportamentos de risco no ambiente escolar.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e demais órgãos competentes, a realização de estudos para implantação de programa permanente de capacitação sobre identificação precoce de comportamentos de risco no ambiente escolar.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de estudos para implantação de programa permanente de capacitação destinado aos gestores, professores e demais profissionais das escolas municipais sobre identificação precoce de comportamentos de risco, visando fortalecer a prevenção, o acolhimento e o encaminhamento adequado de situações que possam comprometer a segurança e o bem-estar da comunidade escolar.

A convivência diária entre estudantes e profissionais da educação possibilita a identificação de mudanças significativas de comportamento que, quando observadas de forma técnica e responsável, podem contribuir para a adoção de medidas preventivas e para o acionamento da rede de proteção antes que determinadas situações se agravem.

Indicação Nº 9564/2026 - Documento assinado digitalmente em 13/08/2026 - 13/08/2026 09:35 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: PA0V-4167-JF0W-N60J





Os estudos poderão contemplar orientações sobre identificação de sinais de sofrimento emocional, comportamentos de risco, situações de violência, bullying, cyberbullying, isolamento social, conflitos recorrentes, ameaças, automutilação, uso de substâncias, evasão escolar e outras situações que demandem atenção, sempre observando os princípios da proteção integral da criança e do adolescente, da não estigmatização e do respeito à dignidade da pessoa.

Também poderá ser analisada a definição de fluxos de acolhimento e encaminhamento para os serviços competentes, promovendo a integração entre as escolas, as famílias, a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, o Conselho Tutelar e demais órgãos da rede de proteção, respeitando o sigilo das informações e a legislação vigente.

A implantação do programa poderá ocorrer de forma contínua, acompanhada da elaboração de materiais orientativos e da atualização periódica dos profissionais, fortalecendo a cultura da prevenção, da escuta qualificada e da atuação intersetorial.

A iniciativa contribuirá para ampliar a capacidade preventiva da rede municipal de ensino, fortalecer a proteção dos estudantes, qualificar a atuação dos profissionais da educação e promover um ambiente escolar mais seguro, acolhedor e preparado para identificar precocemente situações que exijam acompanhamento especializado.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9564/2026 - Documento assinado digitalmente em 13/08/2026. PROTOCOLO 19218/2026 - 13/08/2026 09:35 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: PA0V-4167-JFOW-N60J



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PA0V4167JF0WN60J>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PA0V-4167-JF0W-N60J



Indicação Nº 9564/2026 - Documento assinado digitalmente em 13/08/2026. PROTOCOLO 19218/2026 - 13/08/2026 09:35 - Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: PA0V-4167-JF0W-N60J